



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO SIGA Nº CMBG-CDE-2026/00787**

Bento Gonçalves, 06 de agosto de 2026.

**DESPACHO**

**Vistos.**

Considerando o parecer desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entendo que é caso de arquivamento do presente Projeto de Lei nº 85, de 07 de julho de 2026.

Consoante o dispositivo legal constante no § 2º, do Art. 130, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, o mesmo assim dispõe:

**"§ 2º Sobrevindo parecer de ilegalidade ou inconstitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto será arquivado pelo Presidente, sem passar pelo Plenário".**

Diante disso, determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 85/2026.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Anderson Zanella I PL  
Presidente



CMBGCDE202600787A



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.  
Documento Nº: 212330-1737 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=212330-1737>

Classif. documental

01.01.01.01

**SIGA**